



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 041/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmula de Julgamento da Sessão de 31/10/2018, que aprovou o plano de férias dos magistrados de 2º grau, concede 20 dias de férias ao Juiz Militar Presidente Paulo Roberto Mendes Rodrigues, ID 2201534, período de 20/12/2018 a 08/01/2019, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 12/12/2017 a 11/12//2018.

TJM, em Porto Alegre, 19/12/2018.

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício do TJM/RS

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.413, de 19 de dezembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).